

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: DOM BOSCO X PRAIA SOL / CADASTRO - 1-003/032/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA													
DOM BOSCO	ENT. C. LINDENBERG / B. STA INÊS - V.VELHA	BARRA JUCU I	MORADA DO SOL	PONTA DA FRUTA I	PRAIA DO SOL I	CARVOEIRO	AMARELOS	TANQUE	XURÍ	PÉ DE SERRA	BARRA DO JUCU I	VILA VELHA	DOM BOSCO
PISO I (Km)	12,0	11,5	6,2	7,0	4,0	3,2	0,0	0,2	0,0	0,0	4,0	11,3	10,2
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	2,8	4,6	3,4	4,0	3,6	5,6	5,1	10,3	0,0	0,0
DOM BOSCO	TRANSCOL	6,00	7,60	10,60	13,50	15,75							
		3,10	6,00			16,40	18,10	19,60	22,00	24,10	29,40	32,30	34,90
B. STA INÊS - V.VELHA	TRANSCOL	4,50	7,50	10,40	12,70								
		2,95	4,50			13,30	15,00	16,55	18,90	21,00	26,30	29,20	31,80
BARRA JUCU I	TRANSCOL	4,55	7,50	10,40	9,70								
		2,30	4,55			10,40	12,05	13,60	15,90	18,05	23,35	26,25	28,90
MORADA DO SOL	TRANSCOL	5,90	8,10										
		3,00	5,90			8,80	10,50	12,00	14,30	16,50	21,80	24,70	27,30
TARIFA: CONVENCIONAL				PONTA DA FRUTA I	2,90	5,20							
DESCONTO: 0%						5,80	7,50	9,05	11,40	13,50	18,80	21,70	24,30
PEDÁGIO: 0,66				PRAIA DO SOL I	2,30	3,90	5,50	7,10	8,70	9,90	15,20	18,10	20,70
EXTENSÃO DA LINHA (km): 109,00						3,00	4,60	6,10	8,40	10,60	15,90	18,80	21,40
EXTENSÃO PISO I (km): 69,60						CARVOEIRO			5,50	7,70	13,00	15,90	18,50
EXTENSÃO PISO II (km): 39,40													
Parâmetros de cálculo das tarifas:													
Índice tarifário Piso I:	0,256595												
Tarifa mínima Piso I:	2,31												
Índice tarifário Piso II:	0,415682												
Tarifa mínima Piso II:	2,91												
Coefficientes Tarifários :													
Tarifa Vigente (R\$ / Km)													
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima									
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0										
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0										
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0										
Executivo	0,384892	3,46	9,0										
Expresso	0,295083	2,66	9,0										
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0										
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0										
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0										
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0										
Seletivo	0,256595	2,31	9,0										
Vigência :	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)												
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :													
Coertura	Capitais												
Morte Acidental	4.000,00												
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00												
Despesas Med.e Hospitalares	400,00												
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07												
Fonte :	Banestes Seguros												
Codificação do cadastro*:													
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional													
Tipo de serviço:	Serviço operacional:												
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta												
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta												
2 - Executivo	3 - Ordinária direta												
3 - Expresso	4 - Ramal												
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial												
5 - Semi-executivo	6 - Conexão												
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial												
7 - Seletivo	8 - Reforço Total												
8 - Leito	A - Serviço Acessório												
9 - Semi-leito													
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.													
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES													
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES													
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517													

QUADRO DE TARIFAS

VIACÃO ALVORADA LTDA LINHA: VITÓRIA X ALFREDO CHAVES VIA GUARAPARI / CADASTRO - 1-003/033/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VITÓRIA	ENT. C. LINDENBERG / B. STA INÊS - V.VELHA	BARRA DO JUCU	MORADA DO SOL	PONTA DA FRUTA	PRAIA DO SOL	ENT. SETIBA	GUARAPARI	RODOSHOPPING	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA	PLACA	FAZ. SÃO JOÃO	ALFREDO CHAVES
PISO I (Km)	8,8	9,5	6,2	7,5	7,1	6,7	9,6	4,6	3,8	9,7	5,6	3,2	5,8	8,4
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	TRANSVOL	4,70	6,30	8,20	10,00	11,75								
						12,40	14,90	16,10	17,00	19,50	21,00	21,80	23,30	25,40
NDENBERG / B. STA INÊS - V.VELHA	TRANSVOL		4,00	5,95	7,80	9,50								
						10,20	12,60	13,80	14,80	17,30	18,70	19,50	21,00	23,20
	BARRA DO JUCU	TRANSVOL		3,50	5,30	7,10								
						7,70	10,20	11,40	12,30	14,80	16,30	17,10	18,60	20,70
		MORADA DO SOL	TRANSVOL		3,75	5,50								
						6,10	8,60	9,80	10,75	13,20	14,70	15,50	17,00	19,10
TARIFA:	CONVENCIONAL													
DESCONTO:	0%			PONTA DA FRUTA	2,30	3,50								
PEDÁGIO:	0,66					4,20	6,70	7,85	8,80	11,30	12,75	13,60	15,10	17,20
EXTENSÃO DA LINHA (km):	96,50			PRAIA DO SOL	2,30	4,20	5,40	6,30	8,80	10,30	11,10	12,60	14,70	
EXTENSÃO PISO I (km):	96,50					3,00	4,85	6,00	7,00	9,50	10,90	11,75	13,20	15,40
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00					ENT. SETIBA	2,50	3,60	4,60	7,10	8,50	9,40	10,85	13,00
						2,45								
Parâmetros de cálculo das tarifas:							GUARAPARI	TAR.MUN.	TAR.MUN.	4,60	6,10	6,90	8,40	10,55
Índice tarifário Piso I:	0,256595							2,31	2,31					
Tarifa mínima Piso I:	2,31													
Índice tarifário Piso II:	0,415682							RODOSHOPPING	XXX	XXX	XXX	XXX	7,20	9,40
Tarifa mínima Piso II:	2,91													
									JABUTI	XXX	XXX	XXX	6,20	8,40
										JAQUEIRA	XXX	XXX	3,75	5,90
											JABAQUARA	XXX	2,30	4,50
												PLACA	2,30	3,60
													FAZ. SÃO JOÃO	2,30

Tarifa Vigente (R\$/ Km)			
Tipo de serviço / Piso	Normal	Minima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :	
Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * TRANSVOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória
 * Reajuste da tarifa da Ponte Darcy C. de Mendonça e da Praça de Pedágio Praia Sol, conf. Resolução ARSI nº 001 de 29/01/2016 - DO 01/02/2016 (vigência - 01/02/2016)
 * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.
 * Alteração do nome do ponto de secção Trv. Guarapari para Rodoshopping e exclusão do ponto de secção Perocão.

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITÓRIA (DOM BOSCO) X SETIBA VIA ROD. SOL / CADASTRO - 1-003/034/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA									
DOM BOSCO	ENT. C. LINDENBERG / B. STA INÊS - V.VELHA	BARRA DO JUCU I	MORADA DO SOL	PONTA DA FRUTA I	PRAIA DO SOL	SETIBA			
PISO I (Km)	12,0	11,5	6,2	7,0	7,1	6,7			
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	2,8	0,0	0,8			
DOM BOSCO	TRANSCOL	6,00	7,60	10,60	12,40	14,50			
						15,10			
BERG / B. STA INÊS - V.VELHA	TRANSCOL		4,50	7,50	9,30	11,40			
						12,00			
	BARRA DO JUCU I	TRANSCOL		4,55	6,40	8,40			
						9,10			
		MORADA DO SOL	TRANSCOL		4,80	6,80			
						7,50			
TARIFA:	CONVENCIONAL								
DESCONTO:	0%			PONTA DA FRUTA I	2,30	3,90			
PEDÁGIO:	0,66					4,50			
EXTENSÃO DA LINHA (km):		54,10			PRAIA DO SOL	2,30			
EXTENSÃO PISO I (km):		50,50				3,00			
EXTENSÃO PISO II (km):		3,60							
Parâmetros de cálculo das tarifas:									
Índice tarifário Piso I:	0,256595								
Tarifa mínima Piso I:	2,31								
Índice tarifário Piso II:	0,415682								
Tarifa mínima Piso II:	2,91								
Coefficientes Tarifários :									
	Tarifa Vigente (R\$ / Km)								
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima	Km	Mínima			
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0						
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0						
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0						
Executivo	0,384892	3,46	9,0						
Expresso	0,295083	2,66	9,0						
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0						
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0						
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0						
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0						
Seletivo	0,256595	2,31	9,0						
Vigência :	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)								
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :									
Coertura	Capitais								
Morte Acidental	4.000,00								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00								
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07								
Fonte : Banestes Seguros									
Codificação do cadastro*:									
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional									
Tipo de serviço:	Serviço operacional:								
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta								
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta								
2 - Executivo	3 - Ordinária direta								
3 - Expresso	4 - Ramal								
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial								
5 - Semi-executivo	6 - Conexão								
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial								
7 - Seletivo	8 - Reforço Total								
8 - Leito	A - Serviço Acessório								
9 - Semi-leito									
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.									
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%; text-align: center;"> Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES </td> <td style="width: 33%; text-align: center;"> José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES </td> </tr> </table>								Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
	Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES							
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517									
PÁG. 1/1									

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO ALVORADA LTDA LINHA: ALFREDO CHAVES X CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / CADASTRO - 1-003/035/0/1000 - (CONVENCIONAL)

ALF. CHAVES	FAZ. SÃO JOÃO	PLACA II	SIMPATIA	ITAPERORAMA	ICONHA	CAPIM ANGOLA	RIO NOVO	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	S.JOSÉ FRADE	BURACA	SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PISO I (Km)	8,4	4,2	1,9	8,4	7,8	8,0	10,1	3,8	3,3	4,8	7,0	11,1
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALF. CHAVES	2,30	3,20	3,70	5,90	7,90	9,90	12,50	13,50	14,70	15,90	17,70	20,55
FAZ. SÃO JOÃO	2,30	2,30	2,30	3,70	5,70	7,80	10,40	11,30	12,50	13,75	15,50	18,40
PLACA II	2,30	2,30	2,30	2,60	4,60	6,70	9,30	10,30	11,40	12,70	14,50	17,30
SIMPATIA	2,30	2,30	2,30	2,30	4,20	6,20	8,80	9,80	10,95	12,20	14,00	16,80
TARIFA: CONVENCIONAL				ITAPERORAMA	2,30	4,10	6,60	7,60	8,80	10,00	11,80	14,70
DESCONTO: 0%				ICONHA	2,30	4,05	6,65	7,65	8,80	10,00	11,80	14,67
EXTENSÃO DA LINHA (km):	78,80			ICONHA	2,30	4,60	5,60	6,80	8,00	9,80	12,70	
EXTENSÃO PISO I (km):	78,80			CAPIM ANGOLA	2,31	4,64	5,62	6,79	8,03	9,82	12,67	
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			RIO NOVO	2,31	4,64	5,62	6,79	8,03	9,82	12,67	
Parâmetros de cálculo das tarifas:												
Índice tarifário Piso I:	0,256595											
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifas (definição):	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	2,30	2,30	3,90	6,70			
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, com arredondamento	S.JOSÉ FRADE	2,30	3,00	5,90				
Tarifa mínima Piso II:	2,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento	BURACA	2,31	3,03	4,60				
	2,50				SAFRA	2,31	2,85					
Coefficientes Tarifários :												
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P6-PEDAGIO ITAPEMIRIM								
	Normal	Mínima	Km	Mínima								
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,33								
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0									
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0									
Executivo	0,384892	3,46	9,0									
Expresso	0,295083	2,66	9,0									
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0									
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0									
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0									
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0									
Seletivo	0,256595	2,31	9,0									
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)										

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)
- *Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO ALVORADA LTDA LINHA: VITÓRIA X CAROLINA VIA DOMINGOS MARTINS / CADASTRO - 1-003/054/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VITÓRIA	VIANA	ACAMPAMENTO	PONTE DO JUCU	STA. ISABEL	TRV.BR-262/D.MARTINS	MARECHAL FLORIANO	TRV. BR-262/RIO FUNDO	SÍTIO ANACONDA	RIO FUNDO	STA. MARIA ARAGUAIA	ARAGUAIA	SÃO JOSÉ IRIRITIMIRIM	SANTO ANDRÉ	MATILDE	CAROLINA	RAMAL =>	DOMINGOS MARTINS
PISO I (Km)	20,9	6,2	3,0	9,4	2,2	6,4	3,5	0,2	0,0	0,2	7,5	6,1	4,6	1,1	0,0	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL:	3,1
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,1	2,6	5,8	0,0	0,0	0,0	2,4	5,1	TRV.BR-262/D.MARTINS	0,0
VITÓRIA	5,40	6,95	7,70	10,10	10,70	12,30	13,20	15,40	16,50	19,00	20,90	22,40	23,60	24,90	27,00	VITÓRIA	11,50
VIANA	2,30	2,40	4,80	5,30	7,00	7,90	10,05	11,10	13,60	15,50	17,10	18,30	19,50	21,70	VIANA	6,10	
ACAMPAMENTO	2,30	2,30	3,20	3,75	5,40	6,30	8,50	9,50	12,00	13,90	15,50	16,70	17,95	20,10	ACAMPAMENTO	4,50	
PONTE DO JUCU	2,40	3,00	4,60	5,50	7,70	8,80	11,20	13,20	14,70	15,90	17,20	19,30	19,30	19,30	PONTE DO JUCU	3,80	
STA. ISABEL	2,30	2,30	3,10	5,30	6,40	8,80	10,70	12,30	13,50	14,80	16,90	16,90	16,90	16,90	STA. ISABEL	2,30	
TRV.BR-262/D.MARTINS	2,30	2,30	2,50	4,70	5,80	8,30	10,20	11,70	12,90	14,20	16,30	16,30	16,30	16,30	TRV.BR-262/D.MARTINS	2,30	
MARECHAL FLORIANO	2,30	2,30	3,10	4,15	6,60	8,50	10,10	11,30	12,60	14,70	16,70	16,70	16,70	16,70	MARECHAL FLORIANO	2,40	
TRV. BR-262/RIO FUNDO	2,30	2,30	3,25	5,70	7,60	9,20	10,40	11,70	13,80	15,80	17,80	17,80	17,80	17,80	TRV. BR-262/RIO FUNDO	3,30	
SÍTIO ANACONDA	2,90	3,50	5,50	7,00	8,20	9,50	11,60	11,60	11,60	11,60	11,60	11,60	11,60	11,60	SÍTIO ANACONDA	5,50	
RIO FUNDO	2,50	4,40	5,95	7,10	8,40	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	RIO FUNDO	6,60	
STA. MARIA ARAGUAIA	2,30	3,50	4,70	5,95	8,10	9,05	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	STA. MARIA ARAGUAIA	9,05	
ARAGUAIA	2,30	2,70	4,00	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	ARAGUAIA	11,00	
SÃO JOSÉ IRIRITIMIRIM	2,30	2,50	4,60	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	SÃO JOSÉ IRIRITIMIRIM	12,50	
SANTO ANDRÉ	2,30	3,40	3,40	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70	SANTO ANDRÉ	13,70	
MATILDE	2,90	2,90	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	MATILDE	15,00	
CAROLINA	17,10	17,10	17,10	17,10	17,10	17,10	17,10	17,10	17,10	17,10	17,10	17,10	17,10	17,10	CAROLINA	17,10	

Parâmetros de cálculo das tarifas: Índice tarifário Piso I: 0,256595; Índice tarifário Piso II: 0,415682; Tarifa mínima Piso I: 2,31; Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição): Tarifa sem seguro, com arredondamento; Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0	9,0

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais: Cobertura Capitais; Morte Acidental 4.000,00; Invalidez Perm. p/Acidente 4.000,00; Despesas Med.e Hospitalares 400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07; Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro: *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO ALVORADA LTDA									
VITÓRIA	ENT. C. LINDENBERG / B. STA INÊS - V.VELHA	BARRA DO JUCU	MORADA DO SOL	PONTA DA FRUTA	PRAIA DO SOL	ENT. SETIBA	GUARAPARI	RODOSHOPPING	
PISO I (Km)	8,8	9,5	6,2	7,5	7,1	6,7	9,6	4,6	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VITÓRIA	TRANSCOL	4,70	6,30	8,20	10,00	11,75	14,20	15,40	
						12,40	14,90	16,10	
B. STA INÊS - V.VELHA	TRANSCOL	4,00	5,95	7,80	9,50	12,00	13,10	13,80	
						10,20	12,60	13,80	
BARRA DO JUCU	TRANSCOL		3,50	5,30	7,10	9,50	10,70	11,40	
						7,70	10,20	11,40	
MORADA DO SOL	TRANSCOL			3,75	5,50	7,90	9,10	9,80	
						6,10	8,60	9,80	
PONTA DA FRUTA				2,30	3,50	6,00	7,20	7,85	
						4,20	6,70	7,85	
PRAIA DO SOL					2,30	4,20	5,40	6,00	
						3,00	4,85	6,00	
ENT. SETIBA							2,50	3,60	
							2,50	3,60	
GUARAPARI	TAR.MUN.							2,30	
								2,30	
TARIFA: CONVENCIONAL									
DESCONTO:	0%								
PEDÁGIO:	0,66								
EXTENSÃO DA LINHA (km):	60,00								
EXTENSÃO PISO I (km):	60,00								
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00								
Parâmetros de cálculo das tarifas:									
Índice tarifário Piso I:	0,256595								
Tarifa mínima Piso I:	2,31								
Índice tarifário Piso II:	0,415682								
Tarifa mínima Piso II:	2,91								
Coefficientes Tarifários :									
Tarifa Vigente (R\$ / Km)									
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima					
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0						
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0						
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0						
Executivo	0,384892	3,46	9,0						
Expresso	0,295083	2,66	9,0						
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0						
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0						
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0						
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0						
Seletivo	0,256595	2,31	9,0						
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)							
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :									
Cobertura	Capitais								
Morte Acidental	4.000,00								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00								
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07								
Fonte : Banestes Seguros									
Codificação do cadastro*:									
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional									
Tipo de serviço:	Serviço operacional:								
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta								
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta								
2 - Executivo	3 - Ordinária direta								
3 - Expresso	4 - Ramal								
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial								
5 - Semi-executivo	6 - Conexão								
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial								
7 - Seletivo	8 - Reforço Total								
8 - Leito	A - Serviço Acessório								
9 - Semi-leito									
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.									
					Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES		José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES		
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517									
PÁG. 1/1									

VIAÇÃO ALVORADA LTDA LINHA: VITÓRIA X GUARAPARI VIA RODOVIA DO SOL / CADASTRO - 1-003/063/5/1000 - (SEMI-EXECUTIVO)

VITÓRIA	ENT. C. LINDENBERG / B. STA INÊS - V.VELHA	BARRA DO JUCU	MORADA DO SOL	PONTA DA FRUTA	PRAIA DO SOL	ENTR. SETIBA	GUARAPARI	RODOSHOPPING
PISO I (Km)	8,8	9,5	6,2	7,5	7,1	6,7	9,6	4,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	3,35	6,80	9,10	11,90	14,55	17,00		
						17,70	21,30	23,00
BERG / B. STA INÊS - V.VELHA	3,50		5,80	8,60	11,30	13,80		
						14,40	18,00	19,70
		BARRA DO JUCU	3,35	5,10	7,70	10,20		
						10,90	14,50	16,20
		MORADA DO SOL		3,35	5,40	7,90		
						8,60	12,20	13,90
TARIFA: SEMI-EXECUTIVO								
DESCONTO: 0%				PONTA DA FRUTA	4,00	5,10		
PEDÁGIO: 0,66						5,80	9,40	11,10
EXTENSÃO DA LINHA (km):	60,00				PRAIA DO SOL	3,35	5,10	7,00
EXTENSÃO PISO I (km):	60,00					4,00	6,70	8,40
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00					ENTR. SETIBA	3,60	5,30
							3,60	5,30
							GUARAPARI	3,35
								3,35

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,372062
Tarifa mínima Piso I:	3,35
Índice tarifário Piso II:	0,372062
Tarifa mínima Piso II:	3,35

Coeficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * TRANSCOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória
- * Reajuste da tarifa da Ponte Darcy C. de Mendonça e da Praça de Pedágio Praia Sol, conf. Resolução ARSI nº 001 de 29/01/2016 - DO 01/02/2016 (vigência - 01/02/2016)
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.
- * Prolongamento da linha até o novo Terminal Rodoviário de Guarapari - Rodoshopping e exclusão do ponto de secção Perocão.

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO ALVORADA LTDA LINHA: VITÓRIA X GUARAPARI VIA RODOVIA DO SOL - SERVIÇO COMPLEMENTAR: AEROPORTO EURICO SALES x GUARAPARI / CADASTRO - 1-003/063/5/1450 - (SEMI-EXECUTIVO)

AEROPORTO DE VITÓRIA	SHOPPING VITÓRIA	SHOPPING PRAIA DA COSTA	BARRA DO JUCU	MORADA DO SOL	PONTA DA FRUTA	PRAIA DO SOL	ENT. SETIBA	GUARAPARI	RODOSHOPPING
PISO I (Km)	8,0	5,2	7,1	6,2	7,5	7,1	6,7	9,6	4,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AEROPORTO DE VITÓRIA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	16,00	18,45	22,00	23,70
SHOPPING VITÓRIA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	13,00	15,50	19,00	20,80
SHOPPING PRAIA DA COSTA		XXX	XXX	XXX	XXX	11,00	13,50	17,10	18,80
BARRA DO JUCU			XXX	XXX	XXX	8,40	10,90	14,50	16,20
MORADA DO SOL				XXX	XXX	6,10	8,60	12,20	13,90
PONTA DA FRUTA					XXX	4,00	5,80	9,40	11,10
PRAIA DO SOL							3,35	6,10	7,80
ENT. SETIBA								3,60	5,30
GUARAPARI									3,35

TARIFA: SEMI-EXECUTIVO
DESCONTO: 0%
PEDÁGIO: 0,66

EXTENSÃO DA LINHA (km): 62,00
EXTENSÃO PISO I (km): 62,00
EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:
Índice tarifário Piso I: 0,372062
Tarifa mínima Piso I: 3,35
Índice tarifário Piso II: 0,372062
Tarifa mínima Piso II: 3,35

Coeficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Minima	Km Minima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * TRANSCOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória
- * Reajuste da tarifa da Ponte Darcy C. de Mendonça e da Praça de Pedágio Praia Sol, conf. Resolução ARSI nº 001 de 29/01/2016 - DO 01/02/2016 (vigência - 01/02/2016)
- * Serviço Complementar da linha, autorizado provisoriamente no período de verão (janeiro, fevereiro, março/2012), conforme processo Nº 55791115/2011
- * XXX - Seções sem tarifa - serviço autorizado para atendimento prioritário aos turistas que chegam ao Espírito Santo pelo Aeroporto de Vitória com destino à Guarapari e vice-versa.

Codificação do cadastro:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 06 de janeiro de 2012.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO ALVORADA LTDA LINHA: ALFREDO CHAVES X VITÓRIA VIA ROD. BR-101 / CADASTRO - 1-003/119/0/1000 - (CONVENCIONAL)

ALF. CHAVES	FAZ. SÃO JOÃO	PLACA	JABAQUARA	JAQUEIRA	JABUTI	TRV. GUARAPARI	NEVES	BARRO BRANCO	AMARELOS	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	ARAÇATIBA	JUCU	TREVO BR-262	BRASPÉROLA	VITÓRIA
PISO I (Km)	8,4	5,8	3,2	5,6	9,7	3,8	4,3	2,9	6,8	0,2	5,4	6,1	4,6	7,5	9,5
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALF. CHAVES	2,30	3,60	4,50	5,90	8,40	9,40	10,50	11,20	13,00	13,00	14,80	16,35	17,50	19,50	21,90
	2,31	3,64	4,46	5,90	8,39	9,37	10,47	11,21	12,96	13,01	14,79	16,35	17,53	19,46	21,89
FAZ. SÃO JOÃO	2,30	2,30	3,75	6,20	7,20	8,30	9,10	10,80	10,85	12,60	14,20	15,40	17,30	19,70	
	2,31	2,31	3,75	6,24	7,21	8,31	9,06	10,80	10,85	12,63	14,20	15,38	17,30	19,74	
PLACA	2,30	2,30	4,75	5,70	6,80	7,60	9,30	9,40	11,10	12,70	13,90	15,80	18,25		
	2,31	2,31	4,75	5,72	6,83	7,57	9,31	9,37	11,14	12,71	13,89	15,81	18,25		
JABAQUARA	2,30	3,90	4,90	6,00	6,75	8,50	10,30	11,90	13,10	15,00	17,40				
	2,31	3,93	4,90	6,00	6,75	8,49	10,32	11,89	13,07	14,99	17,43				
Jaqueira	2,50	3,50	4,60	5,30	7,10	7,10	8,90	10,45	11,60	13,60	16,00				
	2,49	3,46	4,57	5,31	7,06	7,11	8,88	10,45	11,63	13,55	15,99				
Jabuti	2,30	2,30	2,80	4,60	4,60	6,40	8,00	9,10	11,10	13,50					
	2,31	2,31	2,82	4,57	4,62	6,40	7,96	9,14	11,07	13,50					
TRV. GUARAPARI	2,30	2,30	3,60	3,60	5,40	7,00	8,20	10,10	12,50						
	2,31	2,31	3,59	3,64	5,42	6,99	8,17	10,09	12,53						
NEVES	2,30	2,50	2,50	4,30	5,90	7,10	9,00	11,40							
	2,31	2,49	2,54	4,32	5,88	7,06	8,99	11,42							
BARRO BRANCO	2,30	2,30	3,60	5,10	6,30	8,20	10,70								
	2,31	2,31	3,57	5,14	6,32	8,24	10,68								
AMARELOS	2,30	2,70	3,40	4,60	6,50	8,90									
	2,31	2,70	3,39	4,57	6,50	8,94									
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	2,30	2,95	4,13	6,10	8,50										
	2,31	2,95	4,13	6,06	8,49										
ARAÇATIBA	TRANSCOL	TRANSCOL	4,70	7,10											
	2,31	2,75	4,67	7,11											
JUCU	TRANSCOL	TRANSCOL	5,54	5,54											
	2,31	3,10	5,54	5,54											
TREVO BR-262	TRANSCOL	TRANSCOL	4,36	4,36											
	2,31	2,31	4,36	4,36											
			TRANSCOL	2,44											

Parâmetros de cálculo das tarifas:	
Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91
	2,50

Coeficientes Tarifários :	
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)
	Normal Mínima Km Mínima P5-PEDAGIO GUARAPARI
Convencional Piso I	0,256595 2,31 9,0 0,39
Convencional Piso II	0,415682 2,91 7,0
Convencional Urbano	0,185132 1,67 9,0
Executivo	0,384892 3,46 9,0
Expresso	0,295083 2,66 9,0
Urbano Piso I	0,185132 1,67 9,0
Urbano Piso II	0,185132 1,67 7,0
Semi-Executivo	0,372062 3,35 9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958 2,08 9,0
Seletivo	0,256595 2,31 9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :	
Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
--	--

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO ALVORADA LTDA LINHA: VITÓRIA X SÃO MARCOS VIA ALFREDO CHAVES / CADASTRO - 1-003/238/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VITÓRIA	ENT. C. LINDENBERG / B. STA INÊS - V.VELHA	BARRA DO JUCU	MORADA DO SOL	PONTA DA FRUTA	PRAIA DO SOL	ENTR. SETIBA	GUARAPARI	RODOSHOPPING	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA	PLACA	FAZ. SÃO JOÃO	ALF. CHAVES	SÃO MARCOS
PISO I (Km)	8,8	9,5	6,2	7,5	7,1	6,7	9,6	4,6	3,8	9,7	5,6	3,2	5,8	8,4	2,5
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,5
VITÓRIA	TRANSOL	4,70	6,30	8,20	10,00	11,75									
BARRA DO JUCU	TRANSOL		4,00	5,95	7,80	9,50	14,90	16,10	17,00	19,50	21,00	21,80	23,30	25,40	29,20
MORADA DO SOL	TRANSOL			3,50	5,30	7,10	10,20	11,40	12,30	14,80	16,30	17,10	18,60	20,70	24,50
PONTA DA FRUTA	TRANSOL				3,75	5,50									
PRAIA DO SOL	TRANSOL					6,10	8,60	9,80	10,75	13,20	14,70	15,50	17,00	19,10	22,90
ENTR. SETIBA					2,30	3,50									
GUARAPARI	TAR.MUN.					4,20	6,70	7,85	8,80	11,30	12,75	13,60	15,10	17,20	21,00
RODOSHOPPING					2,30	3,50									
JABUTI						4,20	6,70	7,85	8,80	11,30	12,75	13,60	15,10	17,20	21,00
JAQUEIRA						4,20	6,70	7,85	8,80	11,30	12,75	13,60	15,10	17,20	21,00
JABAQUARA						4,20	6,70	7,85	8,80	11,30	12,75	13,60	15,10	17,20	21,00
PLACA						4,20	6,70	7,85	8,80	11,30	12,75	13,60	15,10	17,20	21,00
FAZ. SÃO JOÃO						4,20	6,70	7,85	8,80	11,30	12,75	13,60	15,10	17,20	21,00
ALF. CHAVES						4,20	6,70	7,85	8,80	11,30	12,75	13,60	15,10	17,20	21,00
SÃO MARCOS						4,20	6,70	7,85	8,80	11,30	12,75	13,60	15,10	17,20	21,00
TARIFA: CONVENCIONAL															
DESCONTO: 0%															
PEDÁGIO: 0,66															
EXTENSÃO DA LINHA (km): 106,50															
EXTENSÃO PISO I (km): 99,00															
EXTENSÃO PISO II (km): 7,50															
Parâmetros de cálculo das tarifas:															
Índice tarifário Piso I: 0,256595															
Tarifa mínima Piso I: 2,31															
Índice tarifário Piso II: 0,415682															
Tarifa mínima Piso II: 2,91															
Coefficientes Tarifários:															
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima											
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0												
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0												
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0												
Executivo	0,384892	3,46	9,0												
Expresso	0,295083	2,66	9,0												
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0												
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0												
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0												
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0												
Seletivo	0,256595	2,31	9,0												
Vigência:	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)													

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte: Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * TRANSOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória
- * Reajuste da tarifa da Ponte Darcy C. de Mendonça e da Praça de Pedágio Praia Sol, conf. Resolução ARSI nº 001 de 29/01/2016 - DO 01/02/2016 (vigência - 01/02/2016)
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO ALVORADA LTDA LINHA: VITÓRIA (DOM BOSCO) X GUARAPARI (IPIRANGA) / CADASTRO - 1-003/256/1/1000 - (CONVENCIONAL URBANO)

DOM BOSCO	TRV. R.D. SANTOS	BARRA DO JUCU II	MORADA DO SOL	PONTA DA FRUTA	PRAIA DO SOL	ENT. SETIBA	GUARAPARI	B. IPIRANGA
PISO I (Km)	9,8	5,8	6,2	7,5	7,1	6,7	9,6	2,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DOM BOSCO	XXX	XXX	4,00	5,40	6,70	8,00	9,80	10,30
						8,60	10,40	10,90
	TRV. R.D. SANTOS	XXX	TRANSCOL	3,60	4,90	6,20	7,90	8,50
						6,80	8,60	9,10
		BARRA DO JUCU II	TRANSCOL	TRANSCOL	3,85	5,10	6,90	7,40
						5,80	7,50	8,05
			MORADA DO SOL	TRANSCOL	TRANSCOL	3,90	5,70	6,20
						4,60	6,40	6,90
TARIFA:	CONVENCIONAL URBANO							
DESCONTO:	0%			PONTA DA FRUTA	1,70	2,55	4,30	4,85
PEDÁGIO:	0,66					3,20	5,00	5,50
EXTENSÃO DA LINHA (km):	55,50				PRAIA DO SOL	1,70	3,00	3,50
EXTENSÃO PISO I (km):	55,50					TAR.MUN.	3,70	4,20
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00					ENT. SETIBA	1,60	2,30
						TAR.MUN.	TAR.MUN.	
						GUARAPARI	1,70	TAR.MUN.

Parâmetros de cálculo das tarifas:
 Índice tarifário Piso I: 0,185132
 Tarifa mínima Piso I: 1,67
 Índice tarifário Piso II: 0,185132
 Tarifa mínima Piso II: 1,67

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * TRANSCOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória
- * Reajuste da tarifa da Ponte Darcy C. de Mendonça e da Praça de Pedágio Praia Sol, conf. Resolução ARSI nº 001 de 29/01/2016 - DO 01/02/2016 (vigência - 01/02/2016)
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO ALVORADA LTDA LINHA: VITÓRIA (DOM BOSCO) X GUARAPARI (IPIRANGA) / CADASTRO - 1-003/256/5/1000 - (SEMI-EXECUTIVO)

DOM BOSCO	TRV. R.D. SANTOS	BARRA DO JUCU II	MORADA DO SOL	PONTA DA FRUTA	PRAIA DO SOL	ENT. SETIBA	GUARAPARI	B. IPIRANGA
PISO I (Km)	9,8	5,8	6,2	7,5	7,1	6,7	9,6	2,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DOM BOSCO	XXX	XXX	8,10	10,90	13,50	16,00	19,60	20,65
						16,70	20,30	21,30
	TRV. R.D. SANTOS	XXX	4,50	7,30	9,90	12,40	16,00	17,01
		BARRA DO JUCU II	3,35	5,10	7,70	10,20	13,80	14,80
						10,90	14,50	15,50
		MORADA DO SOL		3,35	5,40	7,90	11,50	12,50
TARIFA:	SEMI-EXECUTIVO					8,60	12,20	13,20
DESCONTO:	0%			PONTA DA FRUTA	3,35	5,10	8,70	9,71
PEDÁGIO:	0,66					5,80	9,40	10,40
EXTENSÃO DA LINHA (km):		55,50			PRAIA DO SOL	3,35	6,10	7,10
EXTENSÃO PISO I (km):		55,50						
EXTENSÃO PISO II (km):		0,00			ENT. SETIBA		3,60	4,60
							GUARAPARI	3,35

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,372062
Tarifa mínima Piso I:	3,35
Índice tarifário Piso II:	0,372062
Tarifa mínima Piso II:	3,35

Coeficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * TRANSOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória
- * Reajuste da tarifa da Ponte Darcy C. de Mendonça e da Praça de Pedágio Praia Sol, conf. Resolução ARSI nº 001 de 29/01/2016 - DO 01/02/2016 (vigência - 01/02/2016)
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1